

PORTARIA N° 022/2016

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4° da Resolução n.º485/15 de 27 de outubro de 2015, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2016.

CONSIDERANDO a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1° - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.290,00 (onze mil duzentos e noventa reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.3.01.01.020	Gás e outros Materiais Engarrafados	34,00
6.3.1.3.02.03.001	Diárias- Funcionários	3.300,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias Conselheiros	1.220,00
6.3.1.3.02.03.003	Diárias Colaboradores	1.440,00
6.3.1.3.02.04.003	Passagens Colaboradores	3.996,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	1.300,00
TOTAL		11.290,00

Art. 2° - Os recursos necessários a esse Crédito Suplementar decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.3.02.01.024	Seguros de Bens Imóveis	230,00
6.3.1.3.02.01.044	Impressos Gráficos	4.000,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	1.870,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	500,00
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	1.300,00
6.3.1.6.01.01.002	Impostos e Taxas	590,00
6.3.1.6.01.01.003	Despesas Judiciais	1.500,00
6.3.2.1.03.01.001	Máquinas e Equipamentos	1.300,00
TOTAL		11.290,00

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 07 de julho de 2016.

ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
Presidente CRCSE